



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA Nº 59/2023-CONCESSÃO DE DIÁRIAS

“Concede Diária ao Vereador COSMO ARAÚJO DA SILVA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento apresentado pelo Vereador **COSMO ARAÚJO DA SILVA**, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 2 (duas) diária ao Município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 13/06/2023 e retorno na data 15/06/2023, para tratar de assunto de interesse do Município junto ao SEEL – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e comparecer a reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, na forma do preconizado no Art.4º, da Resolução 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

Art. 2º - Determinar a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 12 de junho de 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém